



ARQUIVO DIGITAL

NOVO MÓDULO

toconline

Decreto-Lei nº28/2019

Artigo 23.º

Arquivo eletrónico dos documentos

...

5 - **Para efeitos fiscais, as reproduções integrais em papel**, obtidas a partir dos arquivos em formato eletrónico, **têm o valor probatório dos documentos originais.**

Ofício Circulado 30213 de 2019

Desmaterialização de faturas e demais documentos fiscalmente relevantes

40. O artigo 23.º do Decreto-Lei introduz a **possibilidade de desmaterialização e arquivo em formato eletrónico**, das faturas e demais documentos fiscalmente relevantes, emitidos ou recebidos, que se apresentem em formato papel.

Decorre da norma que esta faculdade é **também aplicável às faturas** e demais documentos fiscalmente relevantes que tenham sido emitidos e **recebidos em data anterior à sua entrada em vigor.**

41. A destruição dos originais emitidos ou recebidos em papel apenas pode ser efetuada quando estejam assegurados os requisitos e controlos previstos nos números 2 e 3 do mencionado artigo. Quando se trate de faturas que titulem a aquisição de bens ou serviços, a destruição dos originais apenas pode ocorrer após ser exercido o direito à dedução, quando aplicável, e efetuado o registo referido no n.º 4 do artigo 44.º do Código do IVA.

42. O n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Lei estabelece que as reproduções integrais em papel obtidas a partir dos arquivos em formato eletrónico têm, para efeitos fiscais, o valor probatório dos documentos originais.

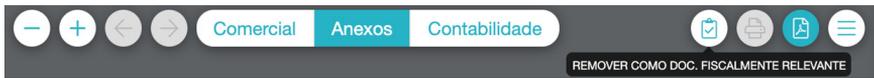
Plano de arquivo

45. Os sujeitos passivos devem implementar um **plano de arquivo, o qual deve conter um ficheiro com a lista dos documentos fiscalmente relevantes nele registados (índice)**, considerando-se corretamente implementado quando cumpra os requisitos **previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei**.

46. Para a elaboração da referida lista, os sujeitos passivos que possuam ou devam possuir sistemas informáticos de faturação ou contabilidade podem gerar um ficheiro com o mesmo formato e estrutura de dados e seguir as regras definidas para o preenchimento do ficheiro (SAF-T (PT)) a que se refere a Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março.

Arquivo Digital no TOConline

Conceito



Anexos

Conjunto de ficheiros associados ao registo do documento no TOConline, por ex. a uma fatura de compra.

Os ficheiros anexados podem ser do tipo:

Fiscalmente relevante
Corresponde ao [original da fatura](#) que foi digitalizada, ou pdf da fatura eletrónica

Não fiscalmente relevante
Uma foto de reparação, ou qualquer outro anexo que não corresponde ao original da fatura

Cada anexo pode ter uma dimensão máxima de 20 mb

Os ficheiros deverão estar no formato [pdf](#), [png](#) ou [jpg](#), com orientação vertical e possuir qualidade de imagem suficiente para a sua correta leitura



Anexo fiscalmente relevante

Original da fatura digitalizado, será exportado e registado no índice a entregar à AT quando requisitado



Anexo Não relevante fiscalmente

Auto de medição, foto da reparação, ...



Nota:

Só pode ser definido como Anexo Fiscalmente relevante ou não pelo contabilista principal, contabilista plenos poderes ou contabilista de lançamentos!

No documento comercial passa a ser representado o Diário, Nr. do Diário, data e contabilista que finalizou o lançamento

The screenshot shows a software interface with a table of invoices. A circular callout highlights the 'Finalizar CTB' button and the 'Nr. Diário' field in the invoice list. The table contains the following data:

Número	Vossa Ref.	Formacod	Valor	Nr. Diário
FC 2019/1235	A19/2407	MDF	€ 5.000,00	Finalizar CTB
FC 2019/1203	A19/2399	MDF	€ 225,00	CMP 12/70
FC 2019/1338	A19/2367	ME	€ 9,57	CMP 12/68
FC 2019/1108	A19/2347	ME		CMP 12/61
FC 2019/1021	A19/2305	ME		
FC 2019/1007	A19/2278	MDF		
FC 2019/1001	A19/2257	MDF		

The preview window shows a 'Fatura de compra' (Purchase Invoice) for 'Cloudware' with details: FC 2019/1202, Original, 2019-12-23, Vossa Ref: AN2376. The table below it shows a single line item: Código: 00004, Descrição: Nota, Qtz. Útil.: 3,00 un., Preço unit.: 8,70, IVA: 4%, Desc.: 0,70, Valor com Iva: 8,70.



Nota:

A informação de contabilização só aparece se tiver acesso ao exercício principal

Anexo arquivado

Ainda não marcado como fiscalmente relevante

The screenshot shows a software interface with a table of invoices. A circular callout highlights a yellow sticky note on the invoice preview that says 'Não fiscalmente relevante'. The table contains the following data:

Número	Vossa Ref.	Formacod	Data	Pendente	Total	Nr. Diário
FC 2019/1239			31/12/2019	€ 5.000,00	€ 5.000,00	Finalizar CTB
FC 2019/1238	FT 9 / 43350		30/12/2019	€ 0,00	€ 225,00	CMP 12/70
FC 2019/1235	A19/2407		30/12/2019	€ 0,00	€ 9,57	CMP 12/68
FC 2019/1222	FT 3835/2242...		26/12/2019	€ 0,00	€ 28,50	CMP 12/61
FC 2019/1201	FR052		26/12/2019	€ 0,00	€ 50,00	CMP 12/60
FC 2019/1203	A19/2399		26/12/2019	€ 0,00	€ 7,99	CMP 12/58
FC 2019/1204	FR051		23/12/2019	€ 0,00	€ 200,00	CMP 12/59
FC 2019/1002	A19/2392		23/12/2019	€ 0,00	€ 8,70	CMP 12/57
FC 2019/1217	FA JL2019/68...		21/12/2019	€ 0,00	€ 951,00	CMP 12/57
FC 2019/1193	FAC 001/5978		20/12/2019	€ 0,00	€ 116,70	CMP 12/55
FC 2019/1180	HT 3019/840		19/12/2019	€ 0,00	€ 246,00	CMP 12/54

The preview window shows a 'Raciú + Cloudware.pdf' document. A yellow sticky note is placed over the document with the text: 'Não fiscalmente relevante', 'Contabilizado por desconhecido a 27/12/2019', and 'the App, depending on the'.



Nota:

A informação de contabilização só aparece se tiver acesso ao exercício principal

Marcado como fiscalmente relevante

The screenshot shows the TOConline interface. On the left, a table lists invoices with columns: Número, Vossa Ref., Fornecedor, Data, Percento, Total, and Nr. Diário. The table contains 15 rows of invoice data. On the right, a detailed view of a 'CMP 12/61' invoice is shown, with a yellow circular sticker overlaid that reads 'CMP 12/61 Fiscalmente Relevante'. Below the sticker, text indicates it was archived on 13/01/2020 and taxonomized by Daniela Rodrigues da Silva on 27/12/2019.



Nota:

A informação de contabilização só aparece se tiver acesso ao exercício principal

Consulta do espaço de arquivo

Menu Empresa > Espaço de arquivo

The screenshot shows a window titled 'Espaço Arquivo Digital'. It displays 'Plano atual: 763 MB (602 MB disponíveis)'. Below this is a progress bar and a button labeled 'Comprar mais espaço'. At the bottom right is a blue button labeled 'FECHAR'.

Esta opção será
ativada após
período de testes
do Arquivo Digital



Nota:

As imagens e fotografias recebidas são tratadas pelo TOConline no processo de arquivo para reduzir o espaço ocupado, mantendo a legibilidade dos documentos.

Exportação do arquivo digital e índice para AT

Menu Empresa > Import. Export. De dados >
Exportar arquivo digital

Exportar arquivo digital

Ano fiscal principal (P) ▼

Mês ▼

Incluir os anexos marcados com não fiscalmente relevantes

i Regras de exportação

Esta operação só poderá ser feita se tiver acesso de leitura ao exercício fiscal principal.

Após submeter o pedido de exportação, será processado em segundo plano e assim que estiver concluído será enviado para o seu email (vitor.pinho@gmail.com) um link para que possa descarregar.

EXPORTAR

Esta opção será
ativada após
período de testes
do Arquivo Digital



Nota:

O índice de anexos fiscalmente relevantes com referência aos campos do SAFT-PT, nomeadamente ao id do lançamento contabilístico é um requisito obrigatório do Decreto-Lei nº28/2019



Arquivo Manual de Documentos



Tipos de documentos com anexos no menu de COMPRAS na GC

Faturas de compra

- //// Fatura de compra
- //// Fatura de despesa

Encomendas

- //// Nota de encomenda a fornecedor
- //// Fatura pró-forma

Documentos Retificativos

- //// Nota de crédito de fornecedor
- //// Nota de débito de fornecedor

Contas Correntes de Fornecedor

- //// Pagamento a fornecedores
- //// Saldos Iniciais
- //// Notas de lançamento
- //// Notas de lançamento a débito

Guias de Fornecedor

- //// Guia de transporte
- //// Guia de devolução

Processo de arquivo manual

1 Selecionar no botão Anexos

2 Arrastar o anexo (pdf, jpg ou png) para a janela, ou carregar no botão abrir e escolher o ficheiro

Adicionar vários anexos ao mesmo documento TOCOnline

Adicionar vários anexos ao mesmo documento TOCOnline

1

Selecionar no botão Anexos



2

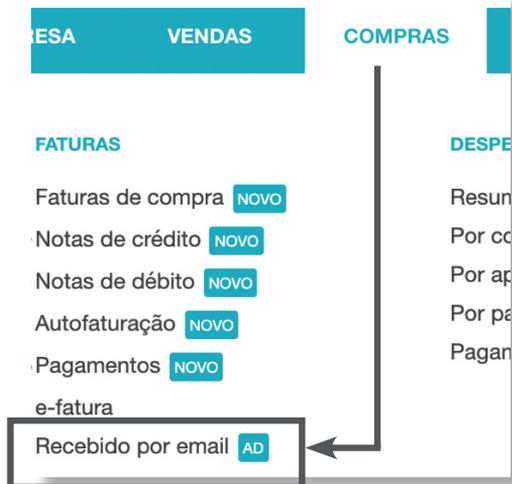
Carregar em adicionar anexo no menu do documento (canto superior direito)

//////// Arquivo Automático de Documentos por e-mail

Menu Compras > Recebido por eMail

Enviar e-mail para

[NIF da Empresa]@my.toconline.pt

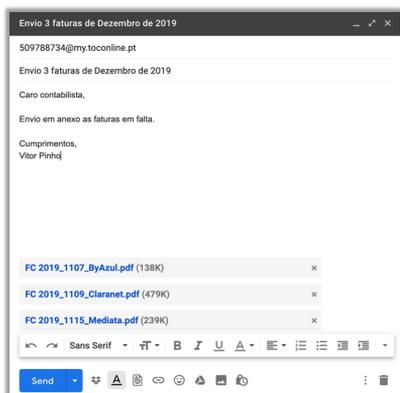


Regras de envio de anexos por eMail

- 1 Os eMails só podem ser enviados pelos utilizadores registados na empresa (O endereço de envio deverá corresponder ao mesmo eMail usado para entrar na empresa no TOConline)
- 2 As mensagens de eMail devem contar pelo menos um ficheiro anexo e no máximo 20 anexos. Não são reconhecidos links para descarga do anexo, terá que ser mesmo um ficheiro em anexo ao eMail.
- 3 Os anexos podem ser ficheiros com o formato pdf, png ou jpg. A dimensão máxima do conjunto dos ficheiros anexos a cada mensagem não pode ultrapassar os 20 Mb.

Enviar e-mail para

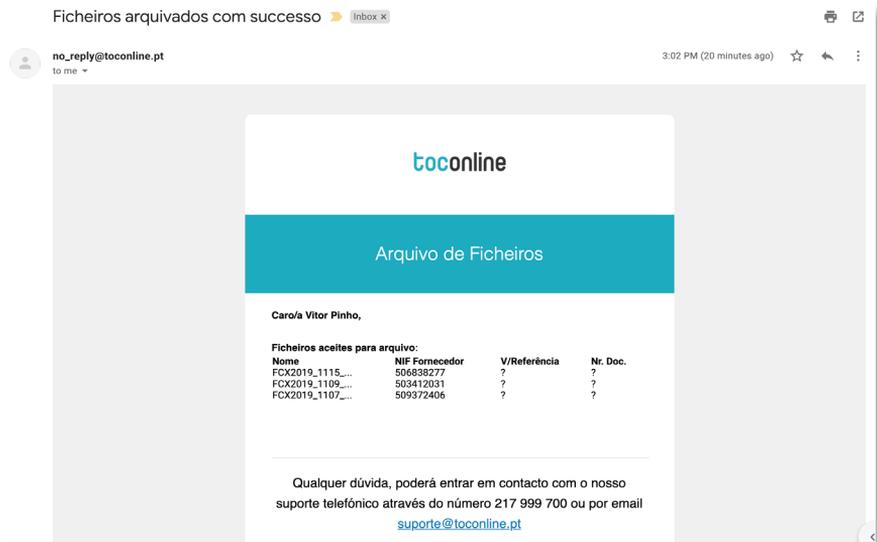
[NIF da Empresa]@my.toconline.pt



Nota:

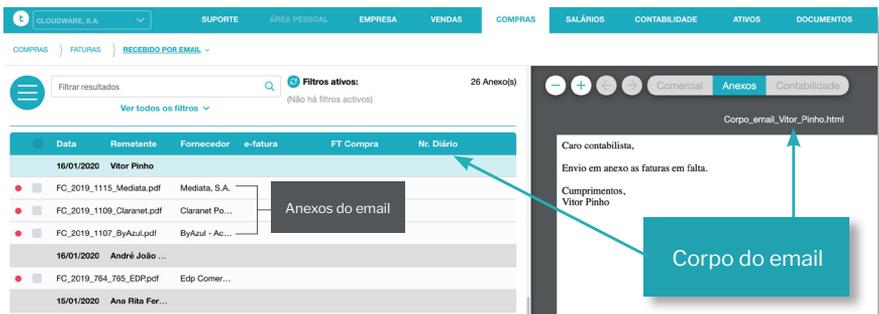
Máximo 20 anexos até ao limite de 20 Mb no conjunto dos anexos em cada email.

Resposta ao envio do eMail



Resposta ao envio do eMail

Menu Compras > Recebido por email



Associação automática do e-fatura ao anexo

The screenshot displays the software interface for managing e-invoices. On the left, a table lists e-invoices with columns: Data, Remetente, Fornecedor, e-fatura, FT Compra, and Nr. Diário. On the right, a preview of an e-invoice document is shown with a yellow label indicating the association.



Nota:

Associação automática do anexo ao e-fatura. Para garantir uma maior taxa de sucesso, os anexos, devem ser enviados com a maior qualidade possível.

Desassociar a ligação do anexo aos documentos fatura de compra e e-fatura

The screenshot shows the software interface with a dialog box titled "Desassociar Fatura de Compra". The dialog box contains the text: "Existente uma Fatura de Compra associada ao documento do e-fatura" and "COMPRA: FC 2019FC/874 == E-FATURA: FA 2019/11040". Below the dialog box, a table shows the list of e-invoices.

Data	Remetente	Fornecedor	e-fatura	FT Compra	Nr. Diário
18/01/2020	Rita Cunha				
Abel1.pdf	Abel Narcis...				



Nota:

Esta ação não desassocia a ligação da fatura de compra ao e-fatura (não selecionando o pisco)

Data	Remetente	Fornecedor	e-fatura	FT Compra	Nr. Diário
18/01/2020	Rita Cunha				
	Abel1.pdf	Abel Narcis...			



Nota:

Esta ação não desassocia a ligação da fatura de compra ao e-fatura (não selecionando o pisco)

Desassociar a ligação do anexo aos documentos fatura de compra e e-fatura

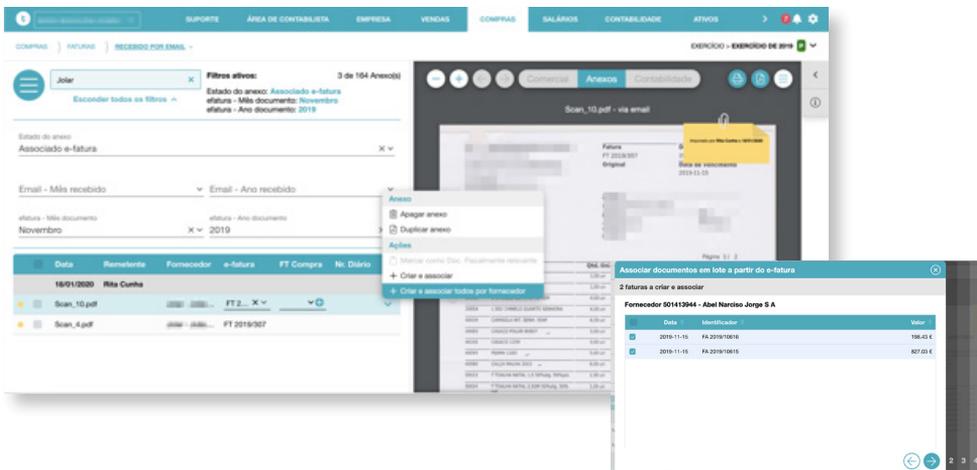
Data	Remetente	Fornecedor	e-fatura	FT Compra	Nr. Diário
18/01/2020	Rita Cunha				
	Abel1.pdf	Abel Narcis...	FA 2019/11040		



Nota:

Esta ação desassocia a ligação da fatura de compra ao e-fatura (selecionando o pisco). Mantendo associado o anexo apenas ao documento do e-fatura.

Lançamento em lote através da caixa de email



Possibilidade de Criar e associar documento em lote no menu Recebido por email.

Para isso é necessário seleccionar o mês e ano dos documentos nos filtros

1 e-fatura - Mês documento

2 e-fatura - Ano documento

No menu **Recebido por email** serão apenas apresentados os anexos enviados por email para o arquivo digital.

A funcionalidade “Criar e associar os documentos de compra e respetivo lançamento na contabilidade, com apenas uma ação.

De salientar:

1 Esta operação, é realizada por mês, mantendo assim a coerência da numeração dos documentos de compra;

2 Para maior controlo, apenas vão constar, as faturas que estão associadas aos ficheiros. Para identificar as faturas que faltam receber, deve consultar o mapa de documentos pendentes do e-fatura, nos relatórios de Compras.

Secção Valores Contabilísticos

Não fiscalmente relevante

O anexo pode ser de qualquer forma associado à fatura de compra, mas não pode ser contabilizado

Doc. na Contabilidade

Anexo associado a um documento de compra já contabilizado.

Compra registada

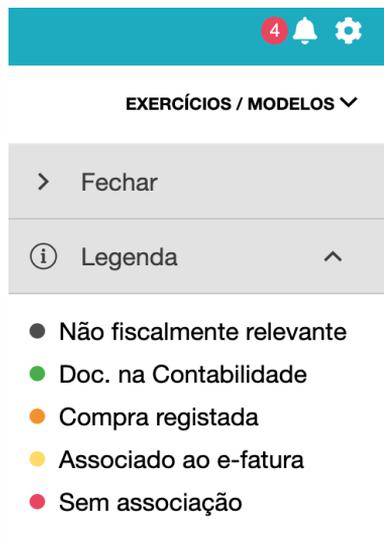
Anexo associado a um documento de compra, mas ainda não está contabilizado.

Associado ao e-fatura

Anexo associado a um documento do e-fatura, mas ainda não foi criado ou associado o respetivo documento de compra

Sem associação

Anexo ainda sem qualquer associação (nem e-fatura, nem compra...)



Respostas aos emails de arquivos automáticos

Menu-Arquivo Manual

Processo de arquivo por email

1



Envio de email com anexos para [NIF]@my.toonline.pt

2



ETOOnline tenta associar cada anexo ao documento e-fatura e fatura de compra já registada

3



TOOnline envia uma resposta com o resultado do arquivo automático

Resposta ao envio do eMail

Reconhecimento automático (OCR)



O sistema na resposta ao email de arquivo indica se conseguiu identificar para cada anexo:

- 1 Apenas o fornecedor
- 2 O número da fatura do fornecedor (no caso de ter identificado o documento e-fatura já importado para o TOConline)
- 3 O nr. do documento de compra se conseguiu associar a uma compra já registada.

Foi enviado um tipo de anexo inválido, o sistema só aceita PDF, JPG, PNG



O conjunto dos anexos do email enviado não pode exceder 20 Mb



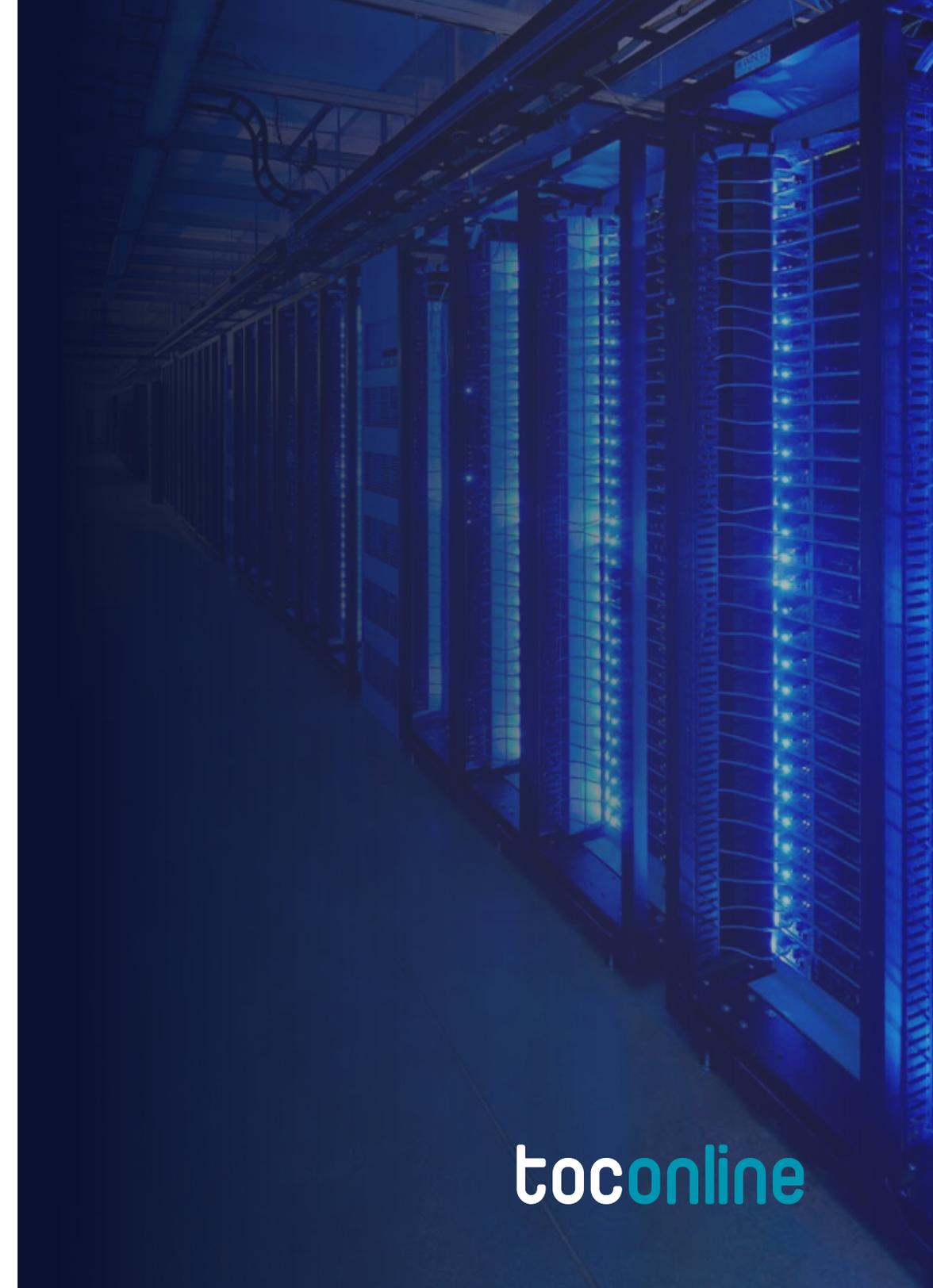
Não podem ser enviados na mesma mensagem de email mais de 20 ficheiros em anexo.





Termos e condições do arquivo digital

- 1** Os ficheiros anexos guardados no Arquivo Digital do TOConline são informação proprietária da empresa à qual está associada a licença, mesmo quando muda o contabilista responsável pela licença da empresa.
- 2** Só utilizadores com o perfil de Contabilista na empresa podem definir se um determinado anexo é ou não Fiscalmente Relevante após o documento estar contabilizado. Enquanto o documento não está contabilizado, o empresário, ou qualquer outro utilizador com acesso a compras pode definir que o documento é Fiscalmente Relevante, caberá nesse caso ao Contabilista confirmar antes da contabilização, se a imagem do documento cumpre os requisitos de legibilidade suficiente para efetuar a respetiva contabilização.
- 3** Os anexos marcados como fiscalmente relevantes correspondem aos ficheiros a entregar à Autoridade Tributária ou a qualquer outra entidade como prova do documento original de acordo com o nº5 do Artº23 do Decreto-Lei nº 28/2019.
- 4** A partir do momento em que um documento está finalizado no exercício principal da contabilidade e tem anexos fiscalmente relevantes, esses anexos não podem ser removidos. Para remover, o contabilista terá que reabrir previamente o documento na contabilidade.
- 5** Os ficheiros anexos guardados no Arquivo Digital do TOConline, assim como as bases de dados das empresas são armazenados em tempo real com cópias de segurança redundantes em três data centers localizados em diferentes localizações geográficas do território nacional.
- 6** Os documentos anexos permanecem arquivados no TOConline enquanto o módulo de Arquivo digital estiver ativo, ou seja, enquanto a licença de utilização do módulo estiver paga.
- 7** Os documentos são apagados decorridos, 6 mês após a desativação da licença do módulo de Arquivo digital.
- 8** Durante esse período, o utilizador poderá descarregar do TOConline um ficheiro zip com os documentos arquivados, ou reativando o módulo voltará a ter acesso ao arquivo.
- 9** Quando os documentos são apagados, o TOConline não preserva nenhuma cópia dos anexos.



toconline